



ATA DA 75ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do décimo terceiro ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Septuagésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 73ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo nono dia do mês de novembro e o terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.115126/2021-58.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.108024/2021-86

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Assunto: Guia Orientativo de Gestão de Riscos da ANTT.

Decisão: Conforme Voto DG - 120/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar o Guia Orientativo de Gestão de Riscos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT visando estabelecer o direcionamento para execução do gerenciamento de riscos, no âmbito da Agência.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.093618/2021-85

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

Assunto: Declaração de Utilidade Pública referente à implantação de viadutos rodoviários sobre a ferrovia nos quilômetros ferroviários 123+350m e 123+650m, no município de Cubatão, no estado de São Paulo.

Decisão: Conforme Voto DDB - 125/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins ferroviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas descritas nos anexos desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública de áreas destinadas à implantação dos projetos de investimentos obrigatórios dos viadutos rodoviários sobre a ferrovia nos quilômetros ferroviários 123+350m e 123+650m, no município de Cubatão, no estado de São Paulo, integrantes da malha ferroviária delegada por Contrato de Concessão à Rumo Malha Paulista S.A.

2.2.2. Processo nº 50500.105743/2021-45

Interessado: ESTRADA DE FERRO CARAJÁS - EFC

Assunto: 1º Reajuste Tarifário do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Carajás.

Decisão: Conforme Voto DDB - 124/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para homologar o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário da concessionária Estrada de Ferro Carajás (EFC), no percentual de 12,34%% (doze inteiros e trinta e quatro centésimos), que poderão ser praticadas a partir de 21/12/2021, data base do reajuste.

2.2.3. Processo nº 50500.102184/2021-11

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Assunto: Plano de Gestão Anual 2022.

Decisão: Conforme Voto DDB - 126/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar, na forma do anexo, o Plano de Gestão Anual - PGA ANTT para o exercício de 2022, e dar ciência do conteúdo do anexo de que trata o *caput* ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União, bem como disponibilizá-lo-á na sede da Agência e no ANTTLegis, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado da publicação desta Deliberação.

2.2.4. Processo nº 50500.087118/2021-12

Interessado: PARADISO GIOVANELLA TRANSPORTES LTDA

Assunto: Reparcelamento de débitos não inscritos na Dívida Ativa.

Decisão: Conforme Voto DDB - 127/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir, com base na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, o parcelamento de débitos requerido por Paradiso Giovanella Transportes Ltda, CNPJ nº 68.979.111/0001-25.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1. Processo nº 50500.428304/2019-93

Interessado: CONCESSIONÁRIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A

Assunto: Pedido de reconsideração, em face da Deliberação nº 238, de 13 de julho de 2021, que trata

da validação do orçamento da ferrovia Nova Transnordestina, para fins regulatórios, e as alterações de traçado (variantes) do projeto

Decisão: Conforme Voto DGS - 044/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para conhecer o pedido de reconsideração interposto pela Concessionária Transnordestina Logística S.A e, no mérito, proceder a atualização do orçamento do empreendimento da ferrovia sob concessão da Transnordestina Logística S.A - TLSA para o valor de R\$ 10.774.121.841,28 (dez bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), na data base de abril/2021; e negar provimento quanto aos demais elementos apresentados, mantendo-se os termos da Deliberação nº 238, de 13 de julho de 2021.

2.3.2. Processo nº 50500.069870/2021-73

Interessado: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Conforme Voto DGS - 045/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para deferir, com base na Resolução nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, o parcelamento de débitos requerido pela Viação União Santa Cruz Ltda, inscrita no CNPJ nº 95.424.735/0001-59.

2.3.3. Processo nº 50500.098245/2021-39

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: 3ª Edição do Manual de Fiscalização do Transporte Ferroviário da GECOF/SUFER, e revogação da Deliberação nº 436, de 29 de novembro de 2017, que aprovou a 2ª Edição do Manual de Acompanhamento da Implantação de Projetos de Infraestrutura Ferroviária - CAPPI/GPFER.

Decisão: Conforme Voto DGS - 046/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por a aprovar a 3ª Edição do Manual de Fiscalização do Transporte Ferroviário da GECOF/SUFER, disponibilizado no portal ANTTLegis, na página eletrônica da ANTT.

2.3.4. Processo nº 50500.014094/2021-74

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Assunto: Revisão e atualização da Política de Classificação da Informação.

Decisão: Devido a abstenção do Diretor Davi Barreto, conforme previsto no art. 93, §1º, o processo será incluído na pauta da Reunião de Diretoria Pública nº 924, a ser realizada em 20.1.2022.

2.4 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

2.4.1. Processo nº 50500.105741/2021-56

Interessado: ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS - EFVM

Assunto: 1º Reajuste Tarifário do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Decisão: Conforme Voto DFR - 061/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para homologar, em cumprimento ao estabelecido no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas, a Tabela Tarifária em anexo, calculada com base no Índice de Reajustamento Tarifário (IRT) de 1,1234.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Septuagésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Secretária-Geral, Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO

Diretor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária-Geral, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 21/01/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 26/01/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 27/01/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, Diretor**, em 27/01/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9648630** e o código CRC **7C7F341D**.

Referência: Processo nº 50500.119663/2021-77

SEI nº 9648630